



PREFEITURA MUN. DE SÃO LUIS DO PI

RUA SÃO VICENTE, 338

01519467/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.202

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.926,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	15.926,88
----------------------------	------------------

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

492	10.302.0020.2605.0000	ASSISTÊNCIA A SAUDE	15.926,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	15.926,88
-----------------	------------------

Fontes de Recurso	
605 00	15.926,88

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIS DO PIAUÍ, 31 de janeiro de 2024

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
956.245.383-91